

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 92/2013

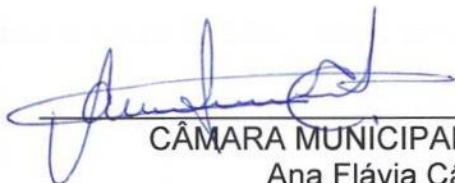
Dispõe sobre a gratificação.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida ao Sr Leonardo Geraldo Curi.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 31 de março de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Ana Flávia Cândido Ferreira

Presidente

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

31,03,2013


SECRETÁRIA